



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e da Direcção dos Serviços de Finanças, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 2 de Setembro de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 816/E656/V/GPAL/2016, de 13 de Setembro de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Setembro de 2016:

1. Em resposta às aspirações sociais em termos de habitação pública e em prol da melhoria da qualidade de vida dos residentes, os terrenos ultimamente revertidos e os terrenos futuramente passíveis de aproveitamento destinam-se prioritariamente à construção de habitações públicas e equipamentos comunitários. Uma vez que, em 2006, o Governo da RAEM deu início à elaboração do planeamento das instalações administrativas e judiciais dos Novos Aterros Urbanos e que o Governo Central aprovou a execução dos mesmos em 2009, o Governo da RAEM deu início à realização do estudo do plano urbano para os Novos Aterros Urbanos, em 2010. Devido a vários factores, tais como a polémica sobre o traçado do metro ligeiro no NAPE e o aumento de habitação pública na Zona A dos Novos Aterros, apenas em 2015 foi concluída a 3.ª fase de consulta pública. A análise das opiniões recolhidas foi concluída em princípios do corrente ano. Uma vez concluída a elaboração do projecto da Planta de Condições Urbanísticas (PCU) da Zona Administrativa e Jurídica, a mesma será enviada ao Conselho do Planeamento Urbanístico para emissão de parecer.
2. Estes Serviços irão, conforme o projectado, dar início à recolha de opiniões dos diversos serviços públicos referentes ao espaço físico necessário para a construção das respectivas instalações, de modo a que, no futuro, quando for elaborado o Plano Director de Macau, estas sejam tidas em consideração e organizadas por ordem de prioridade.

O Centro de Serviços da RAEM situado actualmente na Rua Nova da Areia Preta na



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Zona Norte é um posto importante para a rede de serviços públicos da RAEM que disponibiliza “*One Stop Service*”. A criação do Centro tem como objectivo facilitar a população da Zona Norte, permitindo um tratamento de vários assuntos num único local, bem como concretizar a política “serviço centralizado em diversas localidades”, com vista a prestar à população serviço público com qualidade, celeridade e conveniência. Com o alargamento do Centro, este dispõe presentemente de um total de 300 tipos de serviços, prestados por 25 serviços públicos aí instalados.

No sentido de melhorar a gestão dos recursos financeiros públicos e diminuir os problemas gerados com o arrendamento de edifícios comerciais privados, a RAEM reservou uma parte do terreno destinado à construção de habitação pública situado na Avenida de Venceslau de Moraes, onde se encontrava construída a Central Térmica, para a construção do novo Centro de Serviços. Segundo o planeamento, a dimensão prevista deste Centro será semelhante ao actual e, após a entrada em funcionamento, serão ajustados os serviços a prestar, tendo em conta as necessidades, em prol de um melhor serviço do “*One Stop Service*”, de forma a prestar ao público um serviço mais célere e conveniente.

- Os 2 (dois) terrenos ultimamente revertidos para o Governo da RAEM serão, conforme o projecto, aproveitados para a construção de instalações multifuncionais do Governo. A lista das diversas instalações do Governo, cujo planeamento está a ser acompanhado por estes Serviços, encontra-se disponível para a consulta na página electrónica destes Serviços.

RAEM, aos 11 de 11 de 2016

O Director dos Serviços,

Li Canfeng